

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa *de investigação Pós-Doutoral* no âmbito do projeto T-Factor – 868887, financiado pela Comissão Europeia, nas seguintes condições:

Área Científica:

Antropologia;

Museologia

Requisitos de admissão:

Doutoramento há menos de 3 anos em Antropologia ou Museologia com experiência de investigação em ambas as áreas científicas ou áreas afins.

Plano de trabalhos:

Contexto geral e objetivos:

O projeto visa explorar o património vivo das comunidades da Trafaria no contexto da estratégia de desenvolvimento do Concelho de Almada e do estabelecimento do Instituto de Arte e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. O/A Investigador/a recrutado/a trabalhará numa equipa multidisciplinar, desenvolvendo trabalho de campo com vista à ativação e documentação da memória viva das comunidades locais, através da recolha de histórias, acompanhamento de produção de objetos e participação ativa na cocriação de um museu da comunidade.

Tarefas:

- Recolha de informação documental sobre a história e a caracterização demográfica atual da Trafaria.
- Entrevistas com membros de associações locais.
- Coorganização e acompanhamento de workshop promovido pela equipa do projeto, envolvendo os membros da comunidade.
- Recolha e registo de histórias relacionadas com as respetivas comunidades.
- Organização do processo de construção do museu comunitário, incluindo a preparação de uma exposição inicial.
- Participação na organização de eventos com outras equipas do projeto.

- Produção de relatórios de investigação e comunicação regular com a equipa do projeto.

Legislação e Regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto – Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Rita Andreia Silva Pinto de Macedo

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 junho de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.646,00 €/mês, (mil seiscientos e quarenta e seis euros).

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A seleção do(a) candidato(a) a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, sendo os seguintes os critérios de seleção e a respetiva ponderação:

- a) Carta de motivação (20%)
- b) Avaliação Curricular (40%)
- c) Entrevista (40%).

Serão selecionados para entrevista apenas os(as) candidatos(as) com classificação superior a 80% nos 60% respetivos aos dois primeiros critérios.

A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

1. Formação Académica do/a candidato/a; (20%)
2. Publicação de artigos científicos com revisão de pares (30%)

3. Experiência anterior comprovada em Etnografia; (30%)
4. Experiência em organização de Eventos (10%)
5. Grau de conhecimentos da Língua Inglesa; (10%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

Doutor João Amaro de Matos - Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa

Vogais efetivos:

Doutor Nuno Robalo Correia, Professor Catedrático, FCT NOVA

Doutora Márcia Vilarigues, Professora Auxiliar, FCT NOVA

Doutora Rita Macedo, Professora Auxiliar, FCT NOVA

Vogais Suplentes:

Maria Isabel Fernandes Pombo Cardoso, investigadora doutorada DCR, Requite LAQV

Joana Lia Ferreira Marçal Grilo, Professora Auxiliar, DCR, FCT NOVA

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados através de email do Resultado Final da Avaliação.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 7 de abril a 6 de maio de 2021.

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, através de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência BOLSA T-FACTOR

– Nome do candidato, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. *Curriculum Vitae*, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;

4. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura;
5. Facultativamente cartas de recomendação.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Prof. Doutor João Sàágua
Reitor